



Ata da 49ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no dia **22 de junho de 2012**.

No dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e doze, às 14h15min, reuniram-se na sala O-309, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Pereira dos Santos, Ana Carolina Guerra, Ana Cláudia Bonome Salate, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo Paniguel Oliveira, Francisca Isabel Ruela, Francisco Graça de Moura, Jorge Kleber Chavasco, José Claudinei Ferreira, Leonardo Henrique Costa, Luiz Antônio Beijo, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis (compareceu às 14h58min), Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Simonton de Andrade Silveira, Tomaz Henrique Araújo e Wellington Ferreira Lima (ausentou-se às 15h30min), os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE) Eliane Silva de Sousa, Marcos de Abreu Nery, Sérgio Andrade Borges e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, o representante discente Eduardo Paniguel Oliveira e o representante do CICOM, Francisco Graça de Moura. Justificaram suas ausências os conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Andréia Aparecida de Ávila, Cristina Garcia Lopes, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Ohiana Aires, Paulo Teixeira Lacava e Ronaldo Luiz Mincato. Foram convidados para participar desta reunião a fim de prestarem esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes: Professoras Marília Caixeta Franco Ariososa (Coordenadora de Pós-graduação) e Marisi Gomes Soares (Diretora *pro tempore* do Instituto de Química). O Sr. Nilson Pereira Gomes neste momento solicitou a palavra, que foi concedida por este Conselho. Argumentou que gostaria de fazer três encaminhamentos à Mesa, para conhecimento deste Conselho, a respeito de um Ofício que os Sindicatos protocolaram, sobre a greve na instituição; o processo que requereu ressarcimento de pagamento de bolsas para cursar graduação e a proposta do Programa de Qualificação dos TAEs. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva fez as seguintes justificativas: administrativamente foi necessário a revisão do processo de ressarcimento, com relação à legalidade dos atos e que se no final, for determinado que o pagamento poderá ser efetivado, a decisão será encaminhada a este Conselho, inclusive com pagamento do retroativo. Com relação ao Programa de Qualificação, o processo está na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf) para análise técnica de como será a execução orçamentária. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.000714/2012-52 – Proposta de Abertura de Turma do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica** – O Prof. Paulo



Márcio de Faria e Silva justificou que, neste caso específico, o CEPE não poderia deliberar sobre a abertura de turma, em decorrência da proporcionalidade dos docentes, ou seja, 2/3 (dois terços) não estão vinculados à Instituição. Comentou que pelo entendimento jurídico, a abertura seria deliberada pelo Colegiado superior da Instituição, com a devida justificativa. Após manifestação da Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa, o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica da UNIFAL-MG (Resolução 062/2012).

b) Processo nº 23087.002980/2012-10 – Proposta de Mestrado Acadêmico em Estatística Aplicada e Biometria – O Consuni aprovou, por unanimidade, mediante parecer favorável do CEPE em sua 167ª reunião e após a manifestação do Prof. Luiz Alberto Beijo, Coordenador da proposta, a criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Estatística Aplicada e Biometria, pela Resolução 061/2012.

c) Processo nº 23087.002965/2012-71 – Edital de Abertura de Concurso Público – Pela Resolução 063/2012, o Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Edital nº 092/2012 de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Termodinâmica, Fundamentos da Engenharia Química e Projetos Multidisciplinares”, que foi aprovada, *ad referendum*, em 24-05-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.

d) Processo nº 23087.006367/2011-91 - Homologação do Resultado Final de Concurso Público - Edital nº 129/2011 – Após considerações, o Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau - não houve candidato aprovado - referente ao Edital nº 129/2011, para as Unidades Curriculares “Contabilidade Social, Macroeconomia I, Macroeconomia II, Economia Monetária” (Resolução 064/2012).

e) Processo nº 23087.006363/2011-11 – Homologação do Resultado Final - Edital nº 130/2011 – O Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 130/2011, para as Unidades Curriculares “Microeconomia I, Microeconomia II, Microeconomia III, Economia Industrial”, pela Resolução 065/2012. Neste momento registramos o comparecimento da Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis.

f) Processo nº 23087.001623/2012-34 – Minuta Regimento Interno do Instituto de Química – Após manifestações, os conselheiros fizeram as seguintes sugestões: no Art. 16, onde constou: “[...] será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. [...]”, constar: “[...] será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição. [...]”; suprimir a Seção VI do Capítulo III, considerando que a redação dos artigos 23 a 25 podem suscitar questionamentos futuros com relação aos servidores técnico-administrativos em educação. Pela Resolução nº



066/2012, o Consuni aprovou por 27 (vinte e sete) votos favoráveis dos conselheiros Adriano Pereira dos Santos, Ana Carolina Guerra, Ana Cláudia Bonome Salate, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo Paniguel Oliveira, Eliane Silva de Sousa, Francisca Isabel Ruela, Francisco Graça de Moura, Jorge Kleber Chavasco, José Claudinei Ferreira, Leonardo Henrique Costa, Luiz Antônio Beijo, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos de Abreu Nery, Marcos Vinícius Rodrigues, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Sérgio Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Tomaz Henrique Araújo e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, e 02 (dois) votos contrários dos Professores Maria Betânia Tinti de Andrade e Wellington Ferreira Lima, aprovar o Regimento Interno do Instituto de Química, da UNIFAL-MG, *campus* de Alfenas, pela Resolução 066/2012. Neste momento registramos a saída do Prof. Wellington Ferreira Lima. **h)**

Processo nº 23087.002248/2011-69 – Minuta Regimento Interno do *campus* Poços de Caldas - O Prof. Célio Wisniewski advertiu que este processo não tramitou pela Câmara de Legislação e Normas e sugeriu que seja retirado de pauta para análise. A Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis inicialmente alegou que, como Presidente da Comissão inicial que elaborou a minuta, não foi convidada para participar desta reunião e resumiu a tramitação deste processo, argumentando que este regimento agilizará questões administrativas do *campus*. Diante das argumentações, o Consuni deliberou pela retirada de pauta do referido processo e o encaminhamento à Câmara de Legislação e Normas, para relatoria. **i) Processo nº 23087.001097/2011-21 – SINT/UNIFAL e ADUNIFAL – Solicitação de acrescentar cargos não extintos ao MEMO Nº 068/2011 PROGEPE** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva explanou que esta solicitação foi atendida pela Administração, encaminhada ao Ministério da Educação e acompanhada de um anexo para este caso específico. Os sindicatos solicitaram o encaminhamento deste processo para este Conselho para conhecimento, considerando que o pleito foi atendido. Neste momento, o Consuni tomou conhecimento das Manifestações de Aplauso, apresentada pelo Deputado Doutor Viana, parabenizando a UNIFAL-MG por seus 98 anos e da Profa. Tatiana Cardoso Teixeira, agradecendo ao Conselho pelo aprendizado e convivência durante seu período como conselheira. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, em nome da Administração, manifestou o reconhecimento público da contribuição que a referida professora teve nas reuniões deste Conselho. A Profa. Francisca Isabel Ruela enalteceu o trabalho da referida professora, cuja participação tanto contribuiu para os trabalhos efetuados nos Sindicatos. Atendendo a solicitação dos representantes dos TAEs, o Presidente do Conselho



sugeriu o encaminhamento à Secretaria Geral, de nomes para a composição das 03 (três) Câmaras deste Conselho. O conselheiro Francisco Graça de Moura neste momento solicitou a palavra, que foi concedida por este Conselho. Parabenizou, em nome do Presidente da Câmara Municipal de Varginha, a criação do curso de Medicina na Instituição e afirmou que o Poder Legislativo se coloca à disposição da UNIFAL-MG. Agradeceu a Profa. Tatiana Cardoso Teixeira pelo seu desempenho junto à comunidade de Varginha. O Prof. José Claudinei Ferreira solicitou à palavra, demonstrando preocupação com o enaltecimento da vinda do Curso de Medicina e solicitou aos conselheiros uma reflexão acerca dos problemas que a Instituição vivencia atualmente e pelos problemas que poderão surgir futuramente. O conselheiro Marcos de Abreu Nery indagou se para a implantação do novo curso, a relação de técnico-administrativos e docentes não irá absorver da situação atual, que está tão precária. Solicitou que o Conselho reflita sobre o que significa “Expansão”, “Reuni 2” e quais seriam os ganhos para a Instituição. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva manifestou que a Instituição visa a qualidade dos cursos, tendo em vista o pleito junto ao Governo para aumentar o número de servidores. Relatou que a meta de implantação do Ministério da Educação (MEC) será para todos os cursos que foram aprovados e a relevância do curso de Medicina para Alfenas, se justifica por ser a primeira vaga pública no sul de Minas Gerais. Finalmente, a Profa. Francisca Isabel Ruela ponderou que ninguém é contrário à criação do curso de Medicina na Instituição, mas preocupa-se com o uso político dessa aprovação. Esta reunião encerrou-se às 16h16min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Prof. Adriano Pereira dos Santos

Profa. Ana Carolina Guerra

Profa. Ana Cláudia Bonome Salate

Prof. Célio Wisniewski

Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva

Acad. Eduardo Paniguel Oliveira

TAE Eliane Silva de Sousa

Profa. Francisca Isabel Ruela

Prof. Francisco Graça de Moura

Prof. Jorge Kleber Chavasco

Prof. José Claudinei Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 133 Prof. Leonardo Henrique Costa
- 134 Prof. Luiz Antônio Beijo
- 135 Profa. Magali Benjamim de Araújo
- 136 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 137 TAE Marcos de Abreu Nery
- 138 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 139 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 140 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 141 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 142 Prof. Masaharu Ikegaki
- 143 Prof. Paulo César de Oliveira
- 144 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 145 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 146 TAE Sérgio Andrade Borges
- 147 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 148 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 149 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 150 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 151 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)